



Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28

**PORTARIA Nº 971/2026
DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.**

GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência - MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder Férias Individuais a partir de 02(dois) de setembro de 2026 a 21 (vinte e um) de setembro de 2026 e Sendo 10 dias Convertidos em Abono Pecuniário, ao servidor **PAULO ROBERTO DA ROCHA**, Contratado em 4 de fevereiro de 2015, Contrato nº224/2025 no cargo de Técnico Administrativo, Cedido para Delegacia de Polícia Civil desta Municipalidade, referente ao ano de 2022

Art. 2º- As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária Específica.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário retroagindo seus efeitos a partir de 02 (dois) de setembro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 05 (um) de outubro de 2026.

Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal